

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1294/2026

Sumário: Aposentando Maria Anilda Martins Veiga, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef. 5, Nível V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 14 de agosto de 2026

Maria Anilda Martins Veiga, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef. 5, Nível V do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 638 180,00 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil cento e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de maio de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 6 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 203 983,00 (duzentos e três mil novecentos e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 38 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 330,00 CVE e as restantes de 5 369,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.